

ORÇAMENTO

Descrição do Curso presencial de Lagos e Piscinas Naturais.

Um local completo, muito bem elaborado e cheio de novidades para as aulas práticas e teóricas.

Sala de aula teórica no centro da escola para 20 alunos com paredes de vidro para que possa ver todos os 6 lagos e 1 piscina natural de quase 100m².

O curso completo Lagos e Piscina será realizado em 3 dias, Sexta, Sábado e Domingo com teoria e pratica todos os dias.

Primeiro dia.

- Teoria: explicação geral sobre itens principais do lago.
- Como Cavar
- Técnicas para pequenos, médios e grandes lagos.
- Impermeabilização
- Mantas - Epdm, PVC, Geopond
- Impermeabilização líquida.
- Negativa e positiva.
- Bombas.
- Diferenças, volumes de água, quais usar, como instalar, aplicações e voltagem.
- UV.
- Diferenças, volume de tratamento, quais usar, como instalar, aplicações e voltagem.
- Ozônio.
- Diferenças, volume de tratamento, quais usar, como instalar, aplicações com mini Venture e voltagem.
- Tipos de Filtro.
- Filtro Caixa – Caseiro.
- Como montar, mídias de filtragem, como consertar e manutenção.
- Filtro industrializado.
- Como montar, mídias de filtragem, como consertar e manutenção.
- Diferenças de mídias colonizadoras de bactérias.
- ** Construção de um lago 3x4.

Segundo dia

- Filtro Profissional – Sump.
- Como montar, mídias de filtragem, aplicações, aproveitamento de retorno, regulagem e acabamentos.
- UVC.
- Como usar, volume de tratamento, como instalar, aplicações e voltagem.
- Bombas de alta performance.
- Como usar, volume de tratamento, como instalar, aplicações e voltagem (redução de consumo de energia).

- Como cavar
- Canaletas, degraus, como aproveitar melhor a escavação.
- Impermeabilização
- Soldas e emendas na alvenaria, canos e madeira.
- **Prática de encanamentos, construção do filtro sump e disposição de retornos/ canaletas Instalação de UVC e Bombas

Terceiro dia.

- Plantas Aquáticas
- Habitantes
- Espécies, cultivo, reprodução e aplicações
- **Prática construção do lago/piscina 7x3,5.
- Aula de projeto, apresentação e retirada de dúvidas.
- Curso de Lagos Ornamentais e Piscinas Naturais (03 dias)

📍Agora em um novo local: Rua Calisia, 807 (final da rua sem saída), bairro Jardim das Tulipas, Holambra - SP.

INVESTIMENTO:

R\$ 3.770,00 em até 4x sem juros (podendo ser realizado em até 12x mediante repasse de juros) ou R\$ 3.580,00 para pagamento a vista via PIX, depósito.

Estes valores incluem material didático e certificado de participação

BÔNUS: REALIZANDO A SUA INSCRIÇÃO NO CURSO PRESENCIAL, VOCÊ GANHA O CURSO ONLINE DE LAGOS ORNAMENTAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.946.612/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2018
NOME EMPRESARIAL JARDINS E LAGOS PAISAGISMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JARDINS E LAGOS PAISAGISMO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ROTA DOS IMIGRANTES	NÚMERO 495	COMPLEMENTO ANDAR 2 SALA 1A25
CEP 13.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HOLAMBRA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO JARDINSELAGOS@HOTMAIL.COM.BR	TELEFONE (19) 9657-0709	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2022** às **15:56:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: dee31f67-3691-4e14-9a4c-8500f7fa1fd7

Estabelecimento

IE: 747.024.914.113
CNPJ: 31.946.612/0001-03
Nome Empresarial: JARDINS E LAGOS PAISAGISMO LTDA
Nome Fantasia: JARDINS E LAGOS PAISAGISMO
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA ROTA DOS IMIGRANTES
Nº: 495
CEP: 13.825-000
Município: HOLAMBRA
Complemento: ANDAR 2 SALA 1A25
Bairro: CENTRO
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Comércio varejista de plantas e flores naturais
Data da Situação Cadastral: 06/11/2018
Posto Fiscal: PF-12 - MOGI GUAÇU

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/01/2019
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.09.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MOURA
E S C R I T Ó R I O



JUCESP PROTOCOLO
0.471.527/20-8



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
De: ROGERIO BERNARDES 17173243807**

**PARA: CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
JARDINS E LAGOS PAISAGISMO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social por Transformação de Empresário em Sociedade empresária Limitada Unipessoal:

ROGÉRIO BERNARDES, brasileiro, maior, nascido em 24/02/1978, solteiro, empresário, natural de Sorocaba - SP, portador da cédula de identidade RG nº. 28.550.421-6 - SSP/S P emitido em 21/07/2012 e inscrito no CPF/MF sob nº. 171.732.438-07, residente e domiciliado à Rua Rota dos Imigrantes, nº 2304, Bairro Centro, na cidade de Holambra, Estado de São Paulo, CEP: 13.825-000.

Único titular componente da empresa individual, que gira sob nome empresarial de **ROGÉRIO BERNARDES 17173243807**, estabelecida na **Rua Piedade, 916, Bairro Centro, na cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 13.682-045**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 31.946.612/0001-03**, com documento de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE **358.317.620-03 em sessão de 06/11/2018**.

DA TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURIDICO

Clausula Primeira - Altera-se neste ato seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**. Portanto, o sócio **ROGÉRIO BERNARDES**, acima qualificado, resolve que a sociedade continuará com um único sócio, **nos termos dos § 1º E 2º DO ARTIGO 1.052 DO NCCIVIL - LEI 10.406/2002, CONFORME REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI 13.874/2019 DE 20/09/2019**.

DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Segunda - Altera-se neste ato o nome empresarial para **JARDINS E LAGOS PAISAGISMO LTDA**

PARAGRAFO ÚNICO - A sociedade empresaria Limitada Unipessoal **JARDINS E LAGOS PAISAGISMO LTDA** assume neste ato todo o ativo e o passivo da Empresa individual **ROGERIO BERNARDES 17173243807**.

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Cláusula Terceira - Altera-se neste ato o endereço empresarial para **Rua Rota dos Imigrantes, nº 2304, Sala 1, Bairro Centro, município de Holambra, Estado de São Paulo, CEP: 13.825-000**.



DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Quarta – Altera-se neste ato o objeto social para **Comércio varejista de flores e plantas naturais, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Atividades Paisagísticas e Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.**

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Quinta - O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é neste ato elevado pelo único sócio para **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma**, totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do país, distribuídos ao sócio da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	TOTAL
ROGÉRIO BERNARDES	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
TOTALIZANDO	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00

Cláusula Sexta - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do **capital social**.

Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

JARDINS E LAGOS PAISAGISMO LTDA
CNPJ/MF: 31.946.612/0001-03

Por este instrumento particular, os abaixo-assinados:

ROGÉRIO BERNARDES, brasileiro, maior, nascido em 24/02/1978, solteiro, empresário, natural de Sorocaba - SP, portador da cédula de identidade RG nº. 28.550.421-6 - SSP/SP emitido em 21/07/2012 e inscrito no CPF/MF sob nº. 171.732.438-07, residente e domiciliado à Rua Rota dos Imigrantes, nº 2304, Bairro Centro, na cidade de Holambra, Estado de São Paulo, CEP: 13.825-000.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, pactuados e contratados a constituição da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal que regerá pelas cláusulas e condições a seguir mencionadas:



DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **JARDINS E LAGOS PAISAGISMO LTDA** e terá sua sede social estabelecida na **Rua Rota dos Imigrantes, nº 2304, Sala 1, Bairro Centro, município de Holambra, Estado de São Paulo, CEP: 13.825-000**. Por se tratar de transformação societária a empresa já está inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 31.946.612/0001-03**.

Cláusula Segunda - A Sociedade tem como objetivo social a exploração da atividade de **Comércio varejista de flores e plantas naturais, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Atividades Paisagísticas e Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**.

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País, distribuído ao sócio da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	TOTAL
ROGÉRIO BERNARDES	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
TOTALIZANDO	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00

Cláusula Quarta - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do **capital social**.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quinta- A administração da sociedade, será exercida pelo único sócio **ROGÉRIO BERNARDES**, isoladamente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao administrador da **sociedade limitada unipessoal** compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante



MOURACONT

MOURACONT

repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula Sexta – O único sócio administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sétima – O sócio administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do **inventário**, do **balanço patrimonial** e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a **sociedade limitada unipessoal** autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

Cláusula Décima- Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Primeira- A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima Segunda - O sócio único da **sociedade limitada unipessoal**, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

Cláusula Décima Terceira- Fica eleito o foro da Comarca de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 03 (três) vias, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Holambra, 03 de Julho de 2020



ROGERIO BERNARDES





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROGERIO BERNARDES
CNPJ: 41.374.945/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:53 do dia 21/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2023.

Código de controle da certidão: **9F3B.9CF1.831A.AAA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Capital Nacional das Flores CNPJ: 67172437000183

Alameda Maurício de Nassau, Nº 444 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '221113316','221113316')

Data Emissão:	06/04/2022
Hora:	15:50:44
Exercício:	2022
Usuário:	FERNANDO
Página(s):	1 de 1

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:: **000033866**

Nome: **JARDINS E LAGOS PAISAGISMO** CNPJ: **31946612000103**

Nome Fant.: **JARDINS E LAGOS PAISAGISMO** PIS/NIT:

Endereço: **RUA ROTA DOS IMIGRANTES** Nº: **495** CEP: **13825000**

Bairro: **CENTRO** Complemento: **ANDAR 2 SALA 1A25**

Cidade: **HOLAMBRA** Estado: **SP**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **221113316**

Endereço: **RUA ROTA DOS IMIGRANTES** Nº: **495** CEP: **13825000**

Bairro: **CENTRO** Complemento: **ANDAR 2 SALA 1A25**

Cidade: **HOLAMBRA** Estado: **SP**

Area: **0,00** Nº Empregados: **0** Região:

Insc Estadual: Insc Municipal: **221113316** Horário de Funcionamento: **Das: Até**

DADOS GERAIS

Abertura: **29/03/2022** Processo: **4845/2022** Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:

Escritório: Email Es c:

Fone Esc:

Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **Outros**

Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: **0,00** Tipo de Cadastro: **Comercio**

Optante SN: **N** Regime Especial: **Não Possui** Exigibilidade ISS: **Exigível**

Atividade: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS;COMÉRCIO VAREJISTA DE**

Código	Tributo	Desdo	Descrição da Receita
27	ALVARÁ	000250	ALVARÁ 250

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	7	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,		06/04/2022	

Decoração **jardinagem corte poda árvores**

000008 8 01 - Prestação de **Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e**

Instrução, treinamento pedagógica e educ

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
000026527	FABIO ROGERIO BERTAZZO	06769702819	01/03/2022		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 05.754.753/0001-06

07/07/2023 11:36:11

Página: 1 / 2

CNPJ: 05.754.753 - MOURACONT CONTABILIDADE LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 05.754.753/0001-06

UA de Domicílio: DRF LIMEIRA-SP

Código da UA: 08.112.00

Endereço: R ROTA DOS IMIGRANTES,495 - SALA 1A01 PISO 2 G.ATRIUM

Bairro: CENTRO

CEP: 13825-000

Município: HOLAMBRA

UF: SP

Responsável: 196.834.848-40 - MOISES PINHEIRO MOURA

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Data de Abertura: 27/06/2003

CNAE: 6920-6/01 - Atividades de contabilidade

Porte da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão Exclusão

01/07/2007 31/12/2018

01/01/2019

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
196.834.848-40	MOISES PINHEIRO MOURA	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	92,00%	
370.328.088-32	ISABELA CATHERINA KAGUEYAMA DANTAS	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	8,00%	

Certidão Emitida

CNPJ: 05.754.753/0001-06

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: 33E4.0187.11DF.B4E1

Emissão: 19/06/2023

Data de Validade: 16/12/2023

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (PARCSN/PARCMEI)

CNPJ: 05.754.753/0001-06

SIMPLES NACIONAL - EM PARCELAMENTO

SIMPLES NACIONAL - RELP - EM PARCELAMENTO

Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 05.754.753/0001-06

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
0561-07 - IRRF	06/2023	20/07/2023	306,20	306,20	A ANALISAR-A VENCER
1082-01 - CP-SEGUR.	06/2023	20/07/2023	2.335,35	2.215,71	A ANALISAR-A VENCER
1099-01 - CP-SEGUR.	06/2023	20/07/2023	695,20	695,20	A ANALISAR-A VENCER



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Relatório de Débitos

Razão Social: JARDINS E LAGOS PAISAGISMO LTDA
Inscrição Estadual: 747.024.914.113 CNPJ: 31.946.612/0001-03 DRT: DRT-16 - JUNDIAÍ
Início das Atividades da I.E: 22/07/2020 Situação do Estabelecimento: Ativo Posto Fiscal: PF-12 - MOGI GUAÇU
Fim das Atividades da I.E: Substituição Tributária: Sim CNAE: 47.89-0/02
Situação da I.E: Atual Regime Atual: SIMPLES NACIONAL

Inscrição Estadual

416.095.950.111

747.024.914.113

Empresas sucedidas

Resumo

Título	Informação
ICMS Declarado	Não há Débitos
ICMS Parcelamento	Não há Débitos
IPVA	Há Débitos. Para mais detalhes, consultar a conta fiscal do IPVA
ITCMD	Não há Débitos
AIIM	Não há Débitos
ICMS Pendência	Não há Pendências

ICMS Declarado

Não há Débitos.

ICMS Parcelamento

Não há Débitos.

IPVA

Há Débitos. Para mais detalhes, consultar a conta fiscal do IPVA

ITCMD

Não há Débitos ou Informações.

AIIM

Não há Débitos ou Informações.

ICMS Pendências

Não há Pendências.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.946.612/0001-03
Razão Social: JARDINS E LAGOS PAISAGISMO LTDA
Endereço: R ROTA DOS IMIGRANTES / CENTRO / HOLAMBRA / SP / 13825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2023 a 18/07/2023

Certificação Número: 2023061902105980186550

Informação obtida em 07/07/2023 11:47:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JARDINS E LAGOS PAISAGISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.946.612/0001-03
Certidão n°: 33242054/2023
Expedição: 07/07/2023, às 11:50:40
Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JARDINS E LAGOS PAISAGISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.946.612/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

De: Cubos Lagos <contato@cubos.com.br>
Enviado em: terça-feira, 13 de junho de 2023 09:00
Para: engenharia.guilherme@portao.rs.gov.br
Assunto: Aprenda a construir lagos e piscinas biológicas.

[Veja esse e-mail no se navegador](#)



Escola Jardins e Lagos, cursos de Lago e Piscina Natural: 21, 22 e 23 de Julho.

Aprenda a construir grandes lagos.

Olá **Engenharia Guilherme**, tudo bem?

Um local completo, muito bem elaborado e cheio de novidades para as aulas práticas e teóricas. Sala de aula com paredes de vidro, proporcionando uma visão panorâmica dos seis lagos e de uma piscina natural com quase 100m².

O curso completo de lagos e piscina naturais será realizado em três dias, sexta, sábado e domingo, com teoria e pratica em todos os dias.

CONSTRUA LAGOS INCRÍVEIS COMO ESTE!

Saiba mais >>

Inscrições abertas:
21, 22 e 23 de julho



**JARDINS
& LAGOS**



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art.74, III, F da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para Contratação de Curso para Criação de Lagos, tendo em vista a revitalização do lago da Praça Armando Mattes (Praça do Chafariz) que se encontra em péssimas condições, com diversas infiltrações e um sistema precário de filtragem da água possibilitando a proliferação de mosquitos e outros animais. Justifica-se a escolha da contratada JARDINS E LAGOS PAISAGISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.946.512/0001-03, atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

1. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação à pesquisa efetuada com outros fornecedores no Banco de Preços, está compatível com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação e comprovação da notória especialização. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

3. Justificasse a dispensa parcial de algumas Certidões Negativas conforme Art. 70, III da Lei 14.133/2023.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 07 de julho de 2023.

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro
Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 053/2023

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: JARDINS E LAGOS PAISAGISMO LTDA

OBJETO: Contratação de Curso para Criação de Lagos, tendo em vista a revitalização do lago da Praça Armando Mattes (Praça do Chafariz) que se encontra em péssimas condições, com diversas infiltrações e um sistema precário de filtragem da água possibilitando a proliferação de mosquitos e outros animais.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, III, F da Lei Federal n° 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.770,00

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2324- 333903922000000 – EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERENCIAIS - SEMAG

Portão/RS, 07 de julho de 2023.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal